

Consulta Prévia nº 3/2022

DESPACHO:

Adjudique-se de acordo, nos termos e pelos fundamentos apresentados no presente Projeto de Decisão de Adjudicação.

Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos do art.º 95 CCP.

Aos 14-09-2022

A Presidente da Direção,



(Dr.ª Teresa Aleixo Almeida Santos)

A Diretora Executiva



(Dr.ª Cristina Veiga-Pires)

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Com referencia aos dados e elementos abaixo descriminados e em cumprimento do disposto no artigo 125º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B / 2017 de 31/08 e posteriores alterações pelo Decreto Lei nº 31/2021 de 21/05/2021 do CCP, em 12 de setembro pelas 17h30m, reuniu nas instalações do Centro de Ciência Viva do Algarve os membros do júri nomeados para o presente procedimento, constituído por, Hugo Barros-Presidente, Rui Cabral e Silva -1ª Vogal Efetivo e Maria da Conceição Céu - 2ª Vogal Efetiva, com o fim de proceder a análise da única proposta apresentada e admitida, com a elaboração do consequente projeto de decisão da adjudicação.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento pré-contratual de consulta – prévia tem por objetivo a aquisição de serviços para o desenvolvimento de um pacote de software para a APP Milage Aprender + para o Modulo Oceano.

2 – CONVITES

Foram convidadas no dia 03-08-2022 os concorrentes seguintes, através de email.

Concorrentes		
Esfera de Negócios,Unip, Lda	geral@mg.prodhis.com	Avª 5 de Outubro, nº 58 8000 – 076 Faro
Dirigeste, Lda	pedro@dirigest.pt	Parque Industrial de Loulé, Lote 3B- \$B, 8100 –272 Loulé
Calçada Correia,Lda	calcada.correia@calcada.correia.pt	Avª 5 de Outubro, nº 46 – 1º Fr. 8000 – 076 Faro

3. ESCLARECIMENTOS

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos pela interessada sobre a interpretação das peças do procedimento.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

O prazo de entrega das propostas expirou então no dia 18/08/2022 depois das 18h00m, sendo recebida uma única proposta, que foia a seguinte:

Nº	Concorrentes	Data da receção	Hora	Estado da proposta
1	Dirigeste, Lda	04-08-2022	15h.19m	Proposta aberta

5. ANALISE DAS PROPOSTAS

Reuniram os elementos do júri, melhor identificados no introito acima, no dia 12/09/2022 pelas 17h30m para proceder á análise da única proposta apresentada pelo concorrente, Dirigest,Lda, deliberando que a mesma foi apresentada, em conformidade com os documentos exigidos.

Os concorrentes, Esfera de Negócios, Unip.Lda e Calçada Correia, Lda não apresentaram nenhuma proposta.

Tendo em conta os critérios de adjudicação da proposta apresentada, bem como no cumprimento do previsto na Parte II – Especificações (descrição dos termos e condições requeridas para o serviço a prestar) no Caderno de Encargos o Júri admite a única proposta apresentada, para efeito de adjudicação da forma seguinte:

Concorrente Admitido	Dia	Hora
Dirigeste,Lda	12-09-2022	17h30m

6. AUDIENCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS

De acordo com o disposto do artigo 125º do CCP, não há lugar á fase da Audiência Prévia , quando tenha sido apresentada uma única proposta, como foi o caso.

7. ADJUDICAÇÃO

Face ao exposto o Júri deliberou propor que a aquisição de serviços de contabilidade (fiscalidade e obrigações com a segurança social), nos termos e condições constantes no Caderno de Encargos, pelo valor contratual anual de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros) qual acresce o Iva á taxa legal, que será pago mensalmente, o valor de €350,00 (trezentos e

cinquenta euros) ao qual acresce o Iva á taxa legal.

Atendendo que esta aquisição de serviços não ultrapassa o preço contratual de €10.000,00 (dez mil euros) nos termos e para os efeitos do art.º 95 do CCP , fica dispensado a redução e elaboração de contrato escrito, vinculando as partes o Caderno de Encargos e as respetivas peças do procedimento .

Assim atendendo ao que antecede, cabe ao órgão competente a decisão de contratar, nos termos do artigo 125º nº 1 do CCP, decidir sobre a aprovação da proposta contida no presente relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Faro, 12 de setembro de 2022.

O Júri

O Presidente



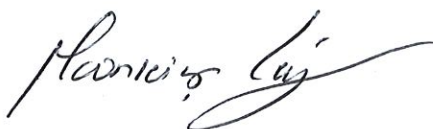
(Hugo Barros)

1º Vogal Efetivo



(Rui Cabral e Silva)

2ª Vogal Efetivo



(Maria da Conceição Céu)